



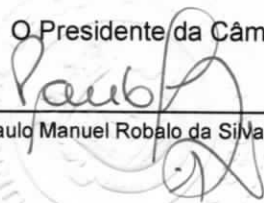
CAMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades: ---
DECLARO, para os devidos efeitos, conforme meu Despacho, exarado no requerimento apresentado
Ângela Margarida Ribeiro - Solicitadora, contribuinte n.º 226724182, em representação da firma
Superargro – Pecuária, Lda. com sede no lugar de Destriz, União de Freguesias de Destriz e Reigoso,
Concelho de Oliveira de Frades, que o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3877, onde irá
edificar um aviário, destinada a produção de frangos, sito em Destriz, da União de Freguesias de Destriz
e Reigoso, Concelho de Oliveira de Frades, não tem viabilidade de integração no sistema de
abastecimento de água de consumo humano. -----

Oliveira de Frades, 20 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,



(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)